

Portaria n.º 279/2021

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 31/2021/GEAD de 28 de julho de 2021.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º 460 de 20 de novembro de 2020, publicada no DOM n.º 2844 de 23 de novembro de 2020, designa os servidores: **FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Titular**, cadastro n.º 1294-7/1, **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Suplente**, cadastro n.º 23-0/1, para fiscalização do contrato da empresa **NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI– IEL/RO**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

EXCLUIR : FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Matrícula n.º 12947AT – Titular

INCLUIR : SABRINA PESCADOR HERMIDA – Matrícula n.º 20505AT – Titular

Ficando assim constituída:

SABRINA PESCADOR HERMIDA – Matrícula n.º20505AT – Titular

MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Matrícula n.º230-1AT – Suplente

Nº PROCESSO	2020.2352.903194
EMPRESA	NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RO
CNPJ	34.475.988/0001-67
OBJETO	Contratação de agentes de integração para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos, referente ao estágio de alunos de ensino superior, médio e profissionalizante, no âmbito do Município de Porto Velho, incluindo o recrutamento e o processamento administrativo de pagamento das bolsas auxílio e do auxílio-transporte, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, **até o término das suas vigências e seus aditamentos.**

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente